



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 00001/2024.-

“Conceder férias ao funcionário **ANDRÉ FRANCISCO JORDÃO**”.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário comissionado, senhor **ANDRÉ FRANCISCO JORDÃO**, lotado no Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, no cargo de Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, relativo ao período compreendido entre 07 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, conforme o artigo 101, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 03/96, de 19 de dezembro de 1996.

Câmara Municipal de General Salgado, 08 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina